

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões 07/04/2026

Senra
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 51 /2026

APROVADO

Sessão de 19/04/2026

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 06/04/2026

Secretário(a)

Claudemir Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Desarquivamento de matéria.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Mesa Diretora após anuência do Plenário, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 057/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) realizar o reparo de buracos e valas abertas nas vias e logradouros públicos do Município de São José de Mipibu/RN e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei foi arquivado ao final do ano legislativo em razão de questões procedimentais, especialmente pela ausência de tramitação completa nas comissões competentes dentro do prazo regimental, não havendo, portanto, deliberação de mérito por parte do Plenário desta Casa Legislativa.

A matéria possui elevada relevância para o interesse público, tendo em vista que trata diretamente da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população, ao estabelecer a obrigatoriedade de recomposição adequada das vias públicas após intervenções realizadas pela concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A ausência de reparos tempestivos e adequados gera inúmeros transtornos à população, como riscos de acidentes, prejuízos ao tráfego de veículos e pedestres, além de danos ao patrimônio público. Nesse sentido, o projeto busca assegurar maior responsabilidade e eficiência na prestação dos serviços, garantindo padrões técnicos adequados e prazos definidos para a recuperação das vias.

Ademais, o desarquivamento permitirá a retomada da tramitação regular da matéria, possibilitando sua análise pelas comissões competentes e posterior apreciação pelo Plenário, promovendo um debate necessário e oportuno sobre tema de grande impacto social.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2026.

Felipe de Moura Ferreira

Felipe de Moura Ferreira
Vereador